



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 045/2019, de 24 de Julho de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 227.668-6/13, a Portaria n° 016/2013, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, *por invalidez*, de acordo com laudo médico às fls. 03 e parecer de fls. 06 e 07 do Processo n° 2013.02435-6, de 25/03/2013, a servidora Marília Moura de Novaes, matrícula 2134-2, no cargo Servente Escolar, padrão 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no § 1º, I, do artigo 40 da CRFB de 1988, com proventos integrais no valor de R\$ 684,95 (seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), resultante do cotejo da média da Lei Federal 10.887/04 e a última remuneração da servidora, com efeitos válidos desde 17/03/2013, data do laudo médico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

103

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 01 / 08 / 19
Ass: